



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**PORTARIA N.º 179, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO** a Resolução TSE 23.738/2024 que dispõe sobre Calendário Eleitoral (Eleições 2024).

**CONSIDERANDO** o artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Tuntum, ao servidor (a) **JEOVÁ DA SILVA SOUSA**, CPF 661.XXX.603-XX, Cargo de Professor efetivo, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal